



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano III • Nº 387 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

ERRATA

No Extrato do Edital publicado no Diário Oficial do município edição 385, de 11/12/2017, cujo objeto é contratação de serviços técnicos de engenharia, para assessoria técnica, supervisão, elaboração, controle, fiscalização e acompanhamento das obras civis a serem executadas, direta e/ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Guarai, onde se lê: "Pregão Presencial n.º 035/2017". Leia-se: "Pregão Presencial n.º 034/2017".

Mantêm-se demais texto veiculado.

Guarai/TO, em 13 de dezembro de 2017.

Cleube Roza Lima

Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

ERRATA

No Extrato do Edital publicado no Diário Oficial do município edição 385, de 11/12/2017, cujo objeto é contratação de serviços profissionais para assessoramento e consultoria na captação de recursos junto aos órgãos da administração federal, via SICONV, acompanhamento de todas as fases do processo e registro das prestações de contas parciais e totais, para atender a municipalidade e responder junto aos órgãos de controle e fiscalização, onde se lê: "Pregão Presencial n.º 034/2017". Leia-se: "Pregão Presencial n.º 035/2017".

Mantêm-se demais texto veiculado.

Guarai/TO, em 13 de dezembro de 2017.

Cleube Roza Lima

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2017 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal **Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887** portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CREAS NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA GENITORA, nos dias 07 e 08/12/2017, na cidade de Gurupi – TO, conforme TERMO DE LIBERAÇÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARAI, ORDEM DE MISSÃO POLICIAL E TERMO DE ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE Nº 001/2017, anexos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2017 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 306, portadora do CPF Nº 435.146.001-63, QUE IRÁ LEVAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA GENITORA, nos dias 07 e 08/12/2017, na cidade de Gurupi – TO, conforme TERMO DE LIBERAÇÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARAI, ORDEM DE MISSÃO POLICIAL E TERMO DE ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE Nº 001/2017, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2017 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ PROTOCOLAR NA SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RECEBIMENTO DO COFINANCIAMENTO DO ESTADO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS, no dia 08/12/2017, na Cidade de Palmas – TO, conforme Ofício nº 0466/2017 – GAB/PREF anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2017 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 14/12/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado e Memorando nº 067/2017- CMASG anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2017 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294, portadora do CPF Nº 948.799.151-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 14/12/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado e Memorando nº 067/2017- CMASG anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.



Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2017 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal **Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 14/12/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado e Memorando nº 067/2017- CMASG anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para o Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de selecionar melhor proposta para contratação de empresa especializada em construção civil objetivando reforma e ampliação da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, zona rural do município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 08h:00min, do dia 29/12/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 13 de dezembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

